



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-004843.989.19-5

Prefeitura Municipal: Viradouro.

Exercício: 2019.

Prefeito: Antonio Carlos Ribeiro de Souza.

Advogados: Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui (OAB/SP n° 227.497), Rafael Junqueira Ruiz (OAB/SP n° 405.090) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-6.

EMENTA: CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO. EXERCÍCIO: 2019. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Atendimento aos mandamentos constitucionais e legais. Ensino: 29,01%. FUNDEB: 100%. Magistério: 68,28%. Pessoal: 50,12%. Saúde: 29,78%. Execução Orçamentária: Superávit de 6,10%. Remuneração dos Agentes Políticos: Regular. Investimentos: 7,36%. Encargos Sociais: Regulares. Precatórios - Regime Ordinário: Regulares. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-004843.989.19-5.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 13 de abril de 2021, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Viradouro, relativas ao exercício de 2019, com recomendações, à margem do parecer, excetuados os atos pendentes de apreciação por parte deste E. Tribunal.

Determinou, ainda, à Fiscalização, na próxima auditoria, que se certifique das providências a serem adotadas pela Origem, fazendo constar do Relatório.

Determinou, por fim, ao Cartório, após o trânsito em julgado, o encaminhamento dos autos à Unidade de Fiscalização competente, para as providências de envio de cópia digital à Câmara Municipal, e, em seguida, ao arquivo.

Presente o Procurador do Ministério Público de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Contas, Dr. José Mendes Neto.
Publique-se.
São Paulo, 14 de maio de 2021.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS